

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1514/2018

Autorização de Fornecimento nº **1370/2019**

SGPE: 2840/2019		Endereço: Rua Frederico Jensen,180	
Fornecedor: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA		Bairro: Itoupavazinha	CEP: 89.066-301
CNPJ/MF: 83.413.591-0003-18		Município: Blumenau	UF: SC Telefone/FAX: (47) 3331-5656 / 99113-9636
Banco: 001	Agência: 95-7	Conta: 15.581-0	e-mail: licitacao@dicapel.com.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	Unidade	Detalhamento	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
14	128	Papel A4 BRANCO, off-set, alcalino, tamanho 210X297mm, 75gr/m² (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca, com alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, embalado em resma de 500 folhas de papel resistente com identificação do papel na resma. Materia prima 100% celulose de eucalipto. Entregar em Caixas de papelão resistente, com 5 ou 10 resmas. As especificações acima deverão ser comprovadas, pela licitante melhor classificada, mediante Laudo Técnico do fabricante, assinado pelo responsável técnico da empresa	CHAMEX	Resma	33.90.30.16	120	R\$ 12,01	R\$ 1.441,20
TOTAL DA AF (R\$)								R\$ 1.441,20

ATENÇÃO - EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE		UNID. ORÇ.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Fundação Universidade do Estado de SC – UDESC - CNPJ: 83.891.283/0001-36. Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001.		45022	11038	339030.16	0100	120	R\$ 1.441,20

Local de entrega: Almoxarifado do CEART-UDESC/Itacorubi - End.: Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 - Fone: (48) 3664-8311, das 13 às 19h de segunda a sexta-feira.

Fiscal da AF: Cristiano Debortoli (Demanda do almoxarifado)

Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2019

ATENÇÃO:

1) Frete – CIF

2) Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;

3) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

4) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Florianópolis, 26/08/2019

 Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva